



À

Caixa - Gerência de Filial do FGTS São Paulo/SP

Rua São Joaquim, 69 – 6º andar – Liberdade CEP 01508-001, São Paulo - SP A/C Marcelo Mendes e Daniel Dias

RELATÓRIO SÍNTESE

Operações de Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI - Nº 001/BB/16

- a) Representação Regional do Agente Operador: Caixa Gerência de Filial do FGTS São Paulo/SP
- b) Programa: Linha de Crédito para Aquisição de CRI pelo FGTS
- c) Normas Básicas: Resolução CCFGTS nº 375/01, Resolução CCFGTS nº 410/02, Resolução CCFGTS nº 460/04, Instrução Normativa CVM nº 414/04, Instrução Normativa CVM nº 476/09, Instrução Normativa CVM nº 443/06, Instrução Normativa CVM nº 446/06, Lei no 4.591/64, Lei no 6.766/79, Lei no 9.467/97, Lei no 9.514/97, Lei no 10.931/04, Resolução Bacen 4464/16, Resolução Bacen 3932/10, Resolução CCFGTS nº 798/16, Instrução Normativa nº 713/16, Cicular Caixa nº 640/13 e do Manual de Fomento Operações de CRI.
- d) Processo nº: 001/BB/16
- e) Identificação da Operação:

As seguintes informações, relativas aos créditos imobiliários e aos imóveis, encontram-se disponíveis no CD anexo a presente: nome e localização dos empreendimentos, valor da avaliação e valores de financiamento.

-	Ν°	de	uni	idades:	344	6	
	_			_	~		

Prazo de Execução: Não há

f) Entidades envolvidas na operação:

- Estágio Atual das Obras: Concluídas
- Seguro de Término de Obra: () Sim (X) Não Aplicável
- População beneficiada: 13.991 pessoas

Adicionalmente, as informações estatísticas da carteira, encontram-se disponíveis no Anexo II abaixo.

Parto	Razão Social	CNPJ	



Securitizadora	Gaia Securitizadora S.A.	07.587.384/0001-30
Cedente	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91
Coordenador	BB - Banco de Investimento S.A.	24.933.830/0001-30
Agente Fiduciário e Inst. Custodiante	VORTX DTVM LTDA	22.610.500/0001-88
Servicer	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91

g) Objetivo: A aquisição dos CRI provenientes dos Contratos de Financiamento irá prover liquidez ao Cedente possibilitando a concessão de novos financiamentos habitacionais, e consequentemente gerando novos empregos e mais recursos para o setor de construção. Para o FGTS, a operação representa uma oportunidade de investimento seguro, com amplas garantias e um retorno adequado às suas necessidades.

h) Condições Básicas da Operação:

Serão emitidas duas séries de CRI, sendo uma Sênior e uma Subordinada. O CRI Subordinado será adquirido pelo Cedente.

Características dos CRI	CRI Seniores
Valor máximo dos Imóveis	R\$ 500 mil
N° da Série	3ª.
N° da Emissão	1ª.
Valor global de venda dos CRI:	R\$ 346.343.756,00
Prazo de carência:	Não há
Prazo da emissão:	180 meses
Curva de amortização:	Anexo I
Taxa de juros efetiva da operação:	7,7150 % a.a.
Quantidade de CRI emitida:	1.100
Quantidade de CRI de venda:	1.100
Preço unitário:	R\$ 314.857,96
Valor Total de Emissão:	R\$ 346.343.756,00
Data de Emissão:	19/04/2016
Taxa de Risco de Crédito da Operação:	0,2% ao ano
Data de pagamento de juros e amortização:	Dia 10 de cada mês
Índice de Correção Monetária	TR (data-base dia 10°)

i) <u>Dados cadastrais</u>:

Securitizadora junto ao:

- FGTS - CADIN

(X) Adimplente (X) Sem restrições



() Inadimplente	() Com restrições
- CRF(X)Válido	() Vencido
Cedente junto ao:	
- CRF(X)Válido	() Vencido

Foram pesquisados todas as fontes cadastrais normativamente previstas.

- j) Manifestação da Securitizadora sobre a análise técnica de engenharia do empreendimento: Todos os imóveis estão concluídos e atendem as exigências administrativas aplicáveis, inclusive as relativas ao meio ambiente, na forma da legislação específica. Todos os imóveis passaram por análise técnica do Cedente, quando da concessão do financiamento.
- k) <u>Manifestação da Securitizadora sobre a análise técnica de trabalho social do empreendimento</u> (quando necessário): Não aplicável.
- I) <u>Manifestação da securitizadora sobre a análise jurídica do empreendimento</u>: Todos os imóveis vinculados a operação estão concluídos e com habite-se concedido pelos órgãos administrativos competentes.

m) Garantias:

- a) Garantias de Alienação Fiduciária, dos Créditos Imobiliários, decorrentes dos Contratos de Compra e Venda, observada a Opção de Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, a ser prevista no Termo de Securitização de Créditos;
- b) Fundo de Reserva; e
- c) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.

n) Manifestação Conclusiva da Securitizadora:

A presente Operação atende todas as normas e requisitos da linha de crédito para aquisição de CRI e no Manual de Fomento – Operação de CRI – Habitação .

A Gaia Securitizadora é fortemente favorável a operação pelos seguintes aspectos:

- Originação: originação de qualidade, feita pelo Cedente.
- Gestão dos Créditos: o servicing será feito pelo Cedente.
- Qualidade da Carteira de Crédito: a carteira de créditos imobiliários residenciais possui características satisfatórias, que proporcionam boa qualidade de crédito. Dentre os aspectos positivos, destaque para LTV (dívida sobre o valor do imóvel) médio de 45,14%, contratos corrigidos pela TR, baixo histórico de inadimplência e a garantia de alienação fiduciária de todos os créditos.



- Retrocessão pelo Cedente: nos termos da escritura de cessão de créditos, o Cedente se se obrigou, em caráter irrevogável e irretratável, a recomprar todos os Créditos Imobiliários que, a qualquer tempo, venham a ser objeto de ação judicial que discuta a validade, eficácia, exigibilidade, valor, termos e condições e/ou garantias de tais Créditos Imobiliários e a recomprar os Créditos Imobiliários que (i) permaneçam inadimplentes por prazo igual ou superior a 35 (trinta e cinco) dias a contar da respectiva primeira parcela vencida e não paga; ou que (ii) tenham sido objeto de ocorrência de eventual sinistro objeto de seguro (danos físicos ao imóvel ou morte ou invalidez permanente).
- Pulverização: CRI com pulverização de risco, maior devedor representa menos de 0,174% da Carteira.
- Integridade da Estrutura Jurídica: solidez da estrutura jurídica, com patrimônio separado e padronização dos contratos lastro.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos a inteira dispo-	osiça	0.
--	-------	----

Atenciosamente,

GAIA SECURITIZADORA S.A.

João Paulo Pacífico Diretor Presidente

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR
Em//
REPRESENTANTE DO AGENTE OPERADOR
Assinatura soh carimbo

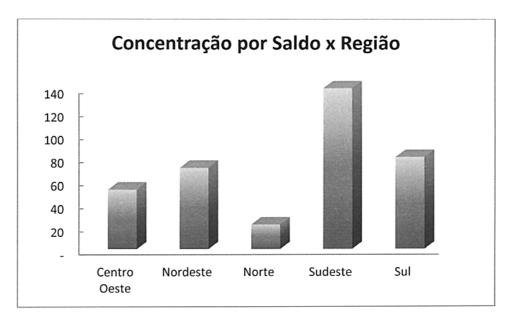


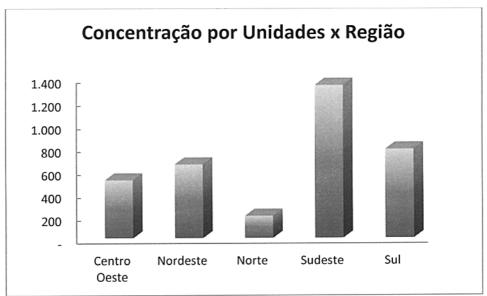
ANEXO I - Curva de amortização do CRI

_					illioitização			
Р	Data	% AMT	Р	Data	% AMT	Р	Data	% AMT
	10/05/2016			10/01/2023			10/09/2029	
02	10/06/2016	0,4989%		10/02/2023		162	10/10/2029	
03	10/07/2016	0,5001%	83	10/03/2023	1,2295%	163	10/11/2029	6,4010%
04	10/08/2016	0,5014%	84	10/04/2023	1,2430%	164	10/12/2029	6,8057%
05	10/09/2016	0,5021%	85	10/05/2023	1,2566%	165	10/01/2030	7,2727%
	10/10/2016			10/06/2023			10/02/2030	7,8135%
	10/11/2016			10/07/2023			10/03/2030	8,4472%
								9,1836%
	10/12/2016			10/08/2023			10/04/2030	
	10/01/2017			10/09/2023			10/05/2030	10,0436%
10	10/02/2017	0,7433%	90	10/10/2023	1,3224%	170	10/06/2030	10,6984%
11	10/03/2017	0,7475%	91	10/11/2023	1,3357%	171	10/07/2030	12,3314%
12	10/04/2017	0,7510%	92	10/12/2023	1,3501%	172	10/08/2030	13,8791%
13	10/05/2017	0.7554%		10/01/2024			10/09/2030	15,9675%
	10/06/2017			10/02/2024			10/10/2030	18,7640%
	10/00/2017			10/02/2024				22,8436%
							10/11/2030	
	10/08/2017			10/04/2024			10/12/2030	29,3845%
	10/09/2017			10/05/2024			10/01/2031	41,0657%
18	10/10/2017	0,7761%	98	10/06/2024	1,4019%	178	10/02/2031	68,8700%
19	10/11/2017	0,7807%	99	10/07/2024	1,4605%	179	10/03/2031	99,9999%
	10/12/2017		100	10/08/2024	1,4790%	180	10/04/2031	100,0000%
	10/01/2018			10/09/2024				
	10/02/2018			10/10/2024				
	10/03/2018			10/11/2024				
	10/04/2018			10/12/2024				
25	10/05/2018	0,8126%	105	10/01/2025	1,5808%			
26	10/06/2018	0,7979%	106	10/02/2025	1,5975%			
27	10/07/2018	0,8208%	107	10/03/2025	1,6205%			
	10/08/2018			10/04/2025				
	10/09/2018			10/05/2025				
				10/06/2025				
	10/10/2018							
	10/11/2018			10/07/2025				
	10/12/2018			10/08/2025				
33	10/01/2019	0,8511%	113	10/09/2025	1,7256%			
34	10/02/2019	0,8574%	114	10/10/2025	1,7375%			
35	10/03/2019	0,8645%	115	10/11/2025	1,7477%			
	10/04/2019			10/12/2025				
	10/05/2019			10/01/2026				
	10/06/2019			10/02/2026				
	10/07/2019			10/03/2026				
40	10/08/2019	0,8957%		10/04/2026				
41	10/09/2019	0,9016%	121	10/05/2026	1,8401%			
42	10/10/2019	0,9059%	122	10/06/2026	1,8100%			
	10/11/2019			10/07/2026				
	10/12/2019			10/08/2026				
				10/09/2026				
	10/01/2020							
	10/02/2020			10/10/2026				
	10/03/2020			10/11/2026				
48	10/04/2020	0,9366%		10/12/2026				
49	10/05/2020	0,9441%	129	10/01/2027	2,1143%			
50	10/06/2020	0,9276%	130	10/02/2027	2,1582%			
	10/07/2020			10/03/2027				
	10/08/2020			10/04/2027				
	10/09/2020			10/05/2027				
	10/10/2020			10/06/2027				
	10/11/2020			10/07/2027				
	10/12/2020			10/08/2027				
57	10/01/2021	0,9844%		10/09/2027				
	10/02/2021		138	10/10/2027	2,5472%			
59	10/03/2021	0.9947%	139	10/11/2027	2,6053%			
	10/03/2021			10/12/2027				
				10/01/2028				
	10/05/2021							
	10/06/2021			10/02/2028				
	10/07/2021			10/03/2028				
	10/08/2021			10/04/2028				
65	10/09/2021	1,0432%	145	10/05/2028	3,0578%			
	10/10/2021			10/06/2028				
	10/11/2021			10/07/2028				
	10/11/2021			10/08/2028				
	10/01/2022			10/00/2028				
	10/02/2022			10/10/2028				
	10/03/2022			10/11/2028				
	10/04/2022			10/12/2028				
	10/05/2022			10/01/2029				
74	10/06/2022	1,0947%		10/02/2029				
	10/07/2022		155	10/03/2029	4,3018%			
	10/08/2022			10/04/2029				
	10/00/2022			10/05/2029				
				10/06/2029				
	10/10/2022							
	10/11/2022			10/07/2029				
80	10/12/2022	1,1944%	160	10/08/2029	5,3991%			



b) Análise por Região







ANEXO II - Dados estatísticos da carteira

a) Análise de LTV

